



TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 6605/2012-2

Termo de Rescisão do Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE/UNOCHAPECÓ.


O ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada SED, com sede à Rua Antônio Luz, nº 111, Florianópolis, CNPJ sob o nº. 82.951.328/0001-58, neste ato representado pelo Secretário EDUARDO DESCHAMPS, residente à Rua das Baleias Franca, 222, Casa 2, CEP: 8805-3515 - Bairro Jurerê, Florianópolis, portador da CI nº 1.394.660, expedida em 17/01/2006, e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE/UNOCHAPECÓ, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, com sede a Avenida Senador Otilio Fontana nº 591 – Chapecó, mantenedora da UNOCHAPECÓ, neste ato representado pelo seu Presidente Senhor VICENZO FRANCESCO MASTROGIACOMO, CPF nº 119.160.280-04, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA ÚNICA

Considerando a exoneração do servidor **Gilberto Luiz Agnolin**, matrícula nº 670.035.01 do cargo em comissão de Diretor da Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional nos Termos do Ato nº 1193/2016, as partes de mutuo acordo resolvem rescindir o Termo de Cooperação nº 6605/2012-2, a partir de 01/06/2016.

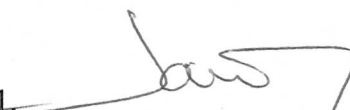
E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Florianópolis, 15 de junho de 2016.


Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação


Vicenzo Francesco Mastrogioacomo
Presidente FUNDESTE/UNOCHAPECÓ


TESTEMUNHAS: 1.


CPF: 526 689 249-87
CLAUDIO A. JACOSKI

2.


CPF: 526 442 009-10

ESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SECRETARIA


Ana Carolina
Florianópolis - 2275
Advocacia OAB/SC - 2275